

Assembleia Municipal de Valongo
Sessão extraordinária – 23-JAN-2015

Celestino Neves
(Independente)

REQUERIMENTO

Nos termos do art.º 9.º, 1-k) do Regimento e para os efeitos previstos em e) e f) dos mesmos n.º e art.º requero ao Senhor Presidente, a suspensão dos trabalhos desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, por não estarem reunidas as condições legais para o seu prosseguimento.

Que até a uma nova convocação o Senhor Presidente estabeleça todos os contactos no sentido de se munir dos pareceres necessários à clarificação das questões suscitadas, bem como à forma de as resolver, nomeadamente a consulta a entidades externas como Associação Nacional de Municípios, IGF, CCDR-N, IGAMAOT (onde aliás decorre um processo de denúncia sobre este assunto) entre outros.

Fundamentação:

1. Da segurança jurídica

A 5.ª reunião (e última) da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM teve lugar no dia 25 de Setembro de 2012, sendo certo que no seguimento dessa reunião, foi emitido um parecer final – n.º 9, página 35 do documento anexo.

Daqui se conclui que o processo do PDM ficou fechado e pronto para consulta pública.

Acontece que só no actual mandato iniciado em Setembro de 2013 e mais propriamente já no ano de 2014, foi dado início à conclusão do processo, com a consulta pública.

E é aqui que surge uma dúvida relevante e que é a de saber se a Câmara podia – como o fez – introduzir alterações relevantes ao documento.

Esta dúvida é aliás partilhada pela oposição da Câmara, que se absteve na votação da proposta final (citação 1, a seguir)

A mesma dúvida é levantada pelo deputado Daniel Torres Gonçalves do grupo municipal do PSD/PPM no e-mail enviado ao Sr. Presidente da AMV (citação 2, a seguir).

Citação 1:

“(…) O Sr. Presidente da Câmara Municipal só retomou o processo mais de ½ ano após o início do seu mandato e, fê-lo, na nossa opinião de forma desadequada:

- *Alterou o documento que foi apreciado pela CA e sobre o qual foi emitido parecer, fora do âmbito desse mesmo parecer criando uma situação de dúvida jurídica que seria dispensável e não desejável. Introduziu opções políticas, suas, de utilidade e eficácia, no mínimo duvidosas, como a desvalorização do património municipal (…)”*

Citação 2:

“(…)

- *Desconhece-se a versão do Plano Director Municipal que foi submetida ao parecer da CCDRN, tornando-se impraticável a aferição das alterações efectuadas à proposta do PDM em consequência do referido Parecer;*
- *Ainda que se conhecessem quais as alterações não efectuadas, não se saberia a motivação para o não acatamento das propostas da CCDRN;*
- *O conhecimento das propostas acatadas e não acatadas, bem como a motivação para o não acatamento das propostas, é fundamental para uma decisão cabal e ponderada do sentido de voto na Assembleia Municipal (…)”*

Fim de citação

2. Da regularidade de procedimentos:

Ao contrário do que sempre foi garantido publicamente pelo presidente da Câmara de que concluído o período e consulta pública, todas as reclamações/sugestões obteriam um resposta, a verdade é que isso não aconteceu. O grupo de Associações Al Henna, Coragem de Mudar e Clube 9 de Paus, na sequência de uma sessão pública realizada em Alfena e que contou com a presença do Dr. Paulo Morais da Transparência e Integridade - onde estiveram aliás também o presidente da Câmara e o vereador da Educação - entregou duas reclamações e até ao momento não recebeu qualquer resposta.

Em duas reuniões de Câmara - uma vez ao vereador da CDU e outra a um dos subscritores (eu próprio) - o Senhor Presidente respondeu que de acordo com informação dos Serviços, todas as respostas tinham sido enviadas. Não foram de facto.

Também no relatório de ponderação onde todas as reclamações são identificadas sumariamente de forma sequencial, não se consegue identificar com clareza quem as apresenta. A cópia carimbada que me foi entregue na altura da apresentação no Gabinete do Município não contém qualquer numeração que a permita relacionar no relatório de ponderação.

Houve além do mais um tratamento discricionário, existindo munícipes que receberam de facto respostas escritas e outros que embora tendo alertado para a sua falta nunca as receberam.

Valongo, 23 de Janeiro de 2015

(Celestino Neves)

Celestino Neves
(Independente)

Declaração de voto de vencido

Votei contra invocando a figura do voto de vencido nos termos do artigo 11.º n.º 4 do Regimento, pelas seguintes e principais razões:

1 – A proposta de PDM submetida à discussão pública nos termos da Lei não é a mesma que foi aprovada e fechada na reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) em 25 de Setembro de 2012 e relativamente à qual foi emitido parecer favorável por parte da CCDD-N. No período que antecedeu a consulta pública, o actual executivo introduziu várias alterações à mesma, as quais mereceram um reparo muito crítico por parte da oposição aquando da votação da resolução final em reunião de Câmara que hoje nos foi presente;

2 – A proposta hoje votada não teve em conta o facto de se encontrar em curso um processo judicial contra o promotor abrangido pela UOPG 06 de Alfena, representando a aprovação que hoje se formalizou um claro benefício ao infractor;

3 – A referida UOPG 06 de Alfena sobre a qual não existe qualquer instrumento que valide a depredação ambiental qua ali se operou, numa altura em que ainda era REN/RAN, encontra-se ligada a um caso muito conhecido de corrupção já apreciado pelo Ministério Público e que resulta de uma aquisição em 2009, de terrenos ainda classificados como REN/RAN, por 4 milhões de Euros e transaccionados no mesmo dia por 20 milhões com a anexação de um documento da Câmara declarando que era sua intenção proceder à alteração do PDM;

4 – Em devido tempo, apresentei uma extensa denúncia sobre os factos envolvidos neste nebuloso processo, junto da IGAMAOT e cujo desfecho ainda não me foi comunicado – processo n.º RD/431/14;

5 – Por último, porque tendo um grupo de associações de que faço parte – Al Henna, Coragem de Mudar e Clube 9 de Paus – apresentado no período de discussão pública duas reclamações, não recebemos qualquer resposta no âmbito da elaboração do relatório de ponderação.

(Celestino Neves)





Assembleia Municipal de 23 de Janeiro 2015
Revisão do Plano Director Municipal de Valongo
Valongo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

1. O Plano Director Municipal é o documento de maior importância na organização de um Concelho. É ele que define os usos a dar aos solos, os desenhos das redes urbanas, das redes de transporte e as necessidades de equipamentos sociais, ao mesmo tempo que identifica as restrições de utilidade pública.
2. O actual PDM de Valongo foi aprovado em 1995, ou seja, há 20 anos.
3. A actual revisão do PDM de Valongo foi iniciada há mais de 15 anos, tendo passado por 4 executivos camarários. Iniciou-se na mão de um partido e terminou pela mão de um diferente.
4. O PDM foi elaborado pela Câmara Municipal, depois de ouvidas as diferentes entidades exigidas por lei.
5. A revisão do PDM foi acompanhada tecnicamente por uma equipa de especialista independente da CMV, coordenada pelo Professor Paulo Pinho, catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e director do Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente e especialista em planeamento urbano.
6. O CDS, participou e acompanhou as diferentes fases de preparação técnica da revisão do PDM, tendo dado os seus contributos.
7. Nos contributos dados, considera-se que deveriam ter sido reflectidas 3 propostas de maior importância defendidas pelo CDS, nomeadamente:
 - i) a deslocalização da estação de caminho de ferro de Valongo para uma zona de maior centralidade, prevendo a carta de condicionantes esse uso nos terrenos adjacentes ao apeadeiro de Suzão.

- ii) a criação da Saída Norte num novo traçado da A4, e consequente ligação ao nó do Lombelho da A41 em Alfena, produziria uma via distribuidora principal de nível 1 no sentido Norte/Sul, além de beneficiar de uma localização estratégica capaz de estruturar uma transição entre Alfena e Valongo e a consequente ligação entre a A4 e a A41.
 - iii) a previsão de vias reservadas a meios de mobilidade suave e eléctrica, bem como de locais para instalação de pontos de carregamentos de veículos eléctricos.
8. A inexistência de um PDM actualizado e aprovado, inviabiliza o crescimento económico ao impedir a legalização de habitações, estabelecimentos comerciais e industriais.
9. A aproximação do novo quadro de apoio Comunitário 2020, e a existência de empresas no Concelho com as suas unidades a carecerem de legalização, vendo assim, barrado o acesso a consideráveis apoios financeiros.
10. Sem plantas de condicionantes e uso de solos que derivam do PDM, devidamente consolidados, as empresas sentem dificuldades em instalarem-se em Valongo ou aumentarem as actuais instalações.
11. A fixação de novas empresas é uma fonte de receita para o Município e demonstra a capacidade de atrair investimentos, mas sobretudo, são fontes de criação de emprego.
12. Os meios e a publicitação da abertura da discussão pública do PDM foram amplamente divulgados à população e a todos os interessados.
13. O número de sessões públicas de apresentação, esclarecimento e debate do PDM foram suficientes e participadas.
14. A existência de uma plataforma online explicativa da proposta de revisão do PDM, facilitou o acesso a todos os interessados ao permitir a recolha de informação, e envio de sugestões ou reclamações sobre a proposta de PDM.
15. As alterações introduzidas no PDM, como resultado da discussão pública, não alteraram de forma significativa a versão original levada a debate público.

Considerando ainda, o parecer favorável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, ao novo PDM de Valongo, revestindo a actual proposta da devida legalidade.

Por todas estas razões, o grupo Municipal do CDS, entende votar favoravelmente a Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, chamando porém a atenção que a aprovação deste documento que regula o ordenamento e crescimento estratégico de Valongo não se deve tratar de um fim, mas antes um começo.

José Brandão Perela, Grupo Municipal CDS-PP